



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2026

Dispõe sobre a autorização excepcional para o exercício de atribuições jurídicas pelo Procurador Jurídico, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 35/2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Assessor Jurídico no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos essenciais, notadamente a emissão de pareceres em processos administrativos de contratação pública;

CONSIDERANDO que a ausência de manifestação jurídica pode acarretar paralisação de processos administrativos, comprometendo o regular funcionamento da Administração e a tomada de decisões pela autoridade competente;

CONSIDERANDO o risco de prejuízo à Administração Pública decorrente da interrupção das atividades de assessoramento jurídico, especialmente no que se refere à instrução de processos de contratação direta, com potencial impacto na continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 35/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, o exercício das atribuições previstas no art. 59, incisos IV, VII, X e XII, da Lei Complementar Municipal nº 35/2026 pelo Procurador Jurídico (cargo em comissão), enquanto não provido o cargo efetivo de Assessor Jurídico.

Art. 2º A presente autorização fundamenta-se na necessidade de continuidade do serviço público, na urgência inerente à tramitação de processos administrativos e no risco de prejuízo à Administração decorrente da ausência de assessoramento jurídico.

Art. 3º A autorização ora concedida não implica substituição permanente do cargo efetivo, devendo a Mesa Diretora adotar as providências necessárias ao seu provimento, nos termos da legislação vigente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Art. 4º Este ato terá vigência pelo prazo máximo previsto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 35/2026.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 17 de abril de 2026.

PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2026.04.17 09:55:22 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Site Oficial: <http://www.acari.rn.leg.br>

E-mail: cma@acari.rn.leg.br

Publicado por:
Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 27345757